REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Objeto:

Contratar empresa especializada para lavação, recuperação e pintura da área externa da sede da **GRANFPOLIS**, conforme vistorias que serão realizadas pelos interessados.

Previsão Legal:

Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

Justificativa:

A sede da **GRANFPOLIS** – Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis, foi inaugurada em 14/03/2014, devido ao tempo, faz-se necessário à sua manutenção.

Florianópolis, 13 de novembro de 2024.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa

ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, 13 / 11 / 24

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 092/2024

TERMO DE ABERTURA

O Diretor Administrativo e Financeiro da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis-**GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Instaurar o Processo de Contratação nº 092/2024, cujo escopo é a contratação de empresa especializada para lavação, recuperação e pintura da área externa da sede da **GRANFPOLIS**, conforme vistorias a serem realizadas pelos interessados e com o fornecimento do material necessário.

Florianópolis, 13 de novembro de 2024.

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 092/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Julgamento das Propostas:
Menor preço Global.

2- Forma e Prazo de Pagamento:
Pagamento via depósito ou boleto bancário, de acordo com o cronograma físico/financeiro a ser definido pela GRANFPOLIS juntamente com a empresa vencedora, tendo em vista os eventos realizados pela Associação e sempre após a realização de vistoria dos trabalhos realizados.

3- Local dos Serviços:
Sede da **GRANFPOLIS**

4- Prazos:
Início imediato com prazo máximo para conclusão dos serviços de 3 meses a contar da autorização, de acordo com o cronograma físico / financeiro.

5- Da Obrigação das Partes
5.1 Do **Fornecedor**

a- Executar os serviços de acordo com estabelecido no item 8 deste Termo de Referência.
b- Fornecer todo o material necessário.
c- Atender as exigências da Minuta do Contrato que integra este Termo de Referência. .

5.2- Da **GRANFPOLIS**

a- Proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido;
b- A fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do setor de engenharia da Associação.

6- Das Propostas

a) Os orçamentos poderão ser entregues pessoalmente ou por e-mail.
b) Não serão admitidas propostas parciais ou com itens faltantes.

7- Da Confirmação para entrega dos Produtos, Bens ou Serviços:
Será confirmada a contratação mediante encaminhamento da ordem de serviço.

8- Quantitativo/Especificações

a) Isolamento de área de trabalho e adequação de materiais e equipamentos.
b) Lavação de toda a parte externa de alvenaria.
c) Lavação das pastilhas da parte externa.
d) Lavação das estruturas metálicas externas.
e) Lavação dos vidros e brises após a conclusão dos trabalhos.
f) Restauração de trincas, fissuras e texturas.
g) Tratamento de partes estruturais e metálicas quando necessário.
h) Aplicação de silicone PU nos encaixes dos vidros, janelas e soleiras, quando comprometidos.

i) Aplicação de rejunte e substituição das pastilhas quando necessário. Obs. As pastilhas serão fornecidas pela GRANFPOLIS.
j) Pintura (2 demãos) em toda a parte de alvenaria externa, com tinta PVA de marca Suvinil ou similar.
k) Pintura (2 demãos) nas partes metálicas externas, com tinta esmalte de marca Suvinil ou similar.
l) Pintura dos letreiros, com tinta esmalte de marca Suvinil ou similar.
m) Impermeabilização da laje do "Salão Anexo", com manta líquida Sikafill ou similar.
n) Pintura de faixas de demarcação, e meio fio e tampas de caixas de passagens, gordura, etc., com tinta PVA de marca Suvinil ou similar.
o) Pintura do deck de madeira (duas demãos) de Setol, Osmocolor ou similar.
p) Pintura de muros, portões, guarita, casa de gás e energia elétrica, com materiais de primeira qualidade.

Obs: Deverão ser mantidas as cores originais da Associação.
Deverão ser tomados os devidos cuidados para não danificar o paisagismo e promover a limpeza dos respingos de tinta nos pavimentos.

Florianópolis, 13 de novembro de 2024.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ - 75.846.873/0001-19

PLANILHA DE VALORES ORÇADOS

	FORNECEDORES	CNPJ	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL
A	RS MANUTENÇÃO RESIDENCIAL	46.622.727/0001-01	ANDERSON DE OLIVEIR	48-9-9647-3248	andirs88@gmail.com
B	ORSERV ORGANIZADORA E SERVIÇOS	41.480.180/0001-33	ALEXANDRE LOPES	48-9-9640-9627	comercialorserv@gmail.com
C	DECORTRENTO PINTURAS	32.982.702/0001-04	LISSANDRO TOMAZ		lissandrok@hotmail.com

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unida	Qu	Valor unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot	Valor Unit	Valor Tot
1	a)Isolamento de área de trabalho e adequação de materiais e equipamentos. b)Lavação de toda a parte externa de alvenaria. c)Lavação das pastilhas da parte externa. d)Lavação das estruturas metálicas externas. e)Lavação dos vidros e brises após a conclusão dos trabalhos. f)Restauração de trincas, fissuras e texturas. g)Tratamento de partes estruturais e metálicas quando necessário. h)Aplicação de silicone PU nos encaixes dos vidros, janelas e soleiras, quando comprometidos. i)Aplicação de rejunte e substituição das pastilhas quando necessário. Obs. As pastilhas serão fornecidas pela GRANFPOLIS. j)Pintura (2 demãos) em toda a parte de alvenaria externa, com tinta PVA de marca Suvinil ou similar. k)Pintura (2 demãos) nas partes metálicas externas, com tinta esmalte de marca Suvinil ou similar. l)Pintura dos letreiros, com tinta esmalte de marca Suvinil ou similar. m)Impermeabilização da laje do "Salão Anexo", com manta líquida Sikafill ou similar. n)Pintura de faixas de demarcação, e meio fio e tampas de caixas de passagens, gordura, etc., com tinta PVA de marca Suvinil ou similar. o)Pintura do deck de madeira (duas demãos) de Setol, Osmocolor ou similar. p)Pintura de muros, portões, guarita, casa de gás e energia elétrica, com materiais de primeira qualidade. Obs:Deverão ser mantidas as cores originais da Associação. Deverão ser tomados os devidos cuidados para não danificar o paisagismo e promover a limpeza dos respingos de tinta nos pavimentos	und	1	95.000,00	95.000,00	97.890,00	97.890,00	140.000,00	140.000,00
TOTAL					**95.000,00**		**97.890,00**		**140.000,00**

Florianópolis, 22 de novembro de 2024

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 092/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de contratação 092/2024 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para lavação, recuperação e pintura da área externa da sede da **GRANFPOLIS**, e que tem como vencedora a empresa **RS MANUTENÇÃO RESIDENCIAL**, CNPJ: 46.622.727/0001-01, ficando autorizado pagamento via depósito ou boleto bancário, de acordo com o cronograma físico/financeiro a ser definido pela GRANFPOLIS juntamente com a empresa vencedora, tendo em vista os eventos realizados pela Associação e sempre após a realização de vistoria dos trabalhos realizados.

Florianópolis, 22 de novembro de 2024.

GILBERTO BRASIL
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS/GRANFPOLIS

CNPJ: 75.846873/0001-19

ORDEM DE SERVIÇO

Autorização Nº 092/202
Processo Nº 092/2024

Obrigatório o preenchimento do numero da auttorização na nota fiscal

Objeto: Contratar empresa especializada para lavação, recuperação e pintura da área externa da sede da GRANFPOLIS,
Fornecedor: RS MANUTENÇÃO RESIDENCIAL
CNPJ/CPF: 46.622.727/0001-01
Contato: ANDERSON DE OLIVEIRA Telefone: 48-9-9647-324 E-mail: andirs88@gmail.com

Forma de Pagamento:

Depósito: Banco: Agência: Conta:
Boleto: x

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	a)Isolamento de área de trabalho e adequação de materiais e equipamentos. b)Lavação de toda a parte externa de alvenaria. c)Lavação das pastilhas da parte externa. d)Lavação das estruturas metálicas externas. e)Lavação dos vidros e brises após a conclusão dos trabalhos. f)Restauração de trincas, fissuras e texturas. g)Tratamento de partes estruturais e metálicas quando necessário. h)Aplicação de silicone PU nos encaixes dos vidros, janelas e soleiras, quando comprometidos. i)Aplicação de rejunte e substituição das pastilhas quando necessário. Obs. As pastilhas serão fornecidas pela GRANFPOLIS. j)Pintura (2 demãos) em toda a parte de alvenaria externa, com tinta PVA de marca Suvinil ou similar. k)Pintura (2 demãos) nas partes metálicas externas, com tinta esmalte de marca Suvinil ou similar. l)Pintura dos letreiros, com tinta esmalte de marca Suvinil ou similar. m)Impermeabilização da laje do "Salão Anexo", com manta líquida Sikafill ou similar. n)Pintura de faixas de demarcação, e meio fio e tampas de caixas de passagens, gordura, etc., com tinta PVA de marca Suvinil ou similar. o)Pintura do deck de madeira (duas demãos) de Setol, Osmocolor ou similar. p)Pintura de muros, portões, guarita, casa de gás e energia elétrica, com materiais de primeira qualidade. Obs:Deverão ser mantidas as cores originais da Associação. Deverão ser tomados os devidos cuidados para não danificar o paisagismo e promover a limpeza dos respingos de tinta nos pavimentos.		1	95.000,00	95.000,00
Total					**95.000,00**

Florianópolis, 22 de novembro de 2024.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativa

GILBERTO BRASIL
Diretor Administrativo e Financeiro

CRONOGRAMA DE OBRA E PAGAMENTOS

1ª ETAPA	DATA PREVISTA	PERCENTUAL	VALOR	CERTIFICO
• Isolamento de área de trabalho e adequação de materiais e equipamentos. • Lavação de toda parte externa de muros, granitos, vidros, estruturas metálicas dos muros e portões. • Lavação da guarita, casa do gás e energia elétrica. • Lavação do salão anexo e deck. • Restauração de trincas, fissuras e texturas dos muros. • Aberturas de fissuras e trincas do salão anexo casa do gás e energia elétrica. • Pintura (2 demãos) em toda a parte de alvenaria externa dos muros, com tinta PVA de marca Suvinil.	02/12/24 até 06/12/24	30%	R$28.500	
2ª ETAPA	**DATA PREVISTA**	**PERCENTUAL**	**VALOR**	**CERTIFICO**
• Lavação de toda a parte externa de alvenaria sede principal • Lavação das pastilhas da parte externa sede principal. • Lavação das estruturas metálicas externas sede principal. • Lavação dos vidros e brises após a conclusão dos trabalhos sede principal.	09/12/24 até 28/12/24	20%	R$19.000	

• 4º ETAPA	DATA PREVISTA	PERCENTUAL	VALOR	CERTIFICO
• Pintura (2 demãos) nas partes metálicas externas, com tinta esmalte de marca Suvinil. • Pintura dos letreiros, e portões com tinta esmalte de marca Suvinil. • Aplicação de silicone PU nos encaixes dos vidros, janelas e soleiras, quando comprometidos. • Impermeabilização da laje do "Salão Anexo", com manta líquida Sikafill. • Pintura de faixas de demarcação, e meio fio e tampas de caixas de passagens, gordura, etc., com tinta PVA de marca Suvinil.	20/01/25 até 17/02/25	25%	R$23.750	

Observação: as datas são uma projeção do trabalho podendo ser alteradas em conta do clima. Iotas as etapas são pagas somente após a finalização da etapa caso alguma etapa seja adiantada será pago na data escrita.
A última parcela será paga somente quando a obra estiver 100% concluída.

Florianópolis, 28 de novembro de 2024.

CONTRATANTE
Vitor Norberto Alves
Presidente da GRANFPOLIS

CONTRATADA
Anderson de Oliveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.622.727/0001-01 **MATRIZ**		**01/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON DE OLIVEIRA 01404292047

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC NEREU RAMOS	**90**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.160-116	**CENTRO**	**BIGUACU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANDIRS88@GMAIL.COM	**(48) 9647-3248**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/11/2024** às **10:10:08** (data e hora de Brasília).